

## EDITAL PROEX 156/2018

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual de Londrina, considerando o resultado do **Edital do Programa de Extensão Universitária PROEXT 2016 – MEC/Sesu**, do Ministério da Educação, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de estudantes de graduação para atuarem como estagiários no Programa: **“Inclusão e Promoção da Igualdade Racial da UEL”**, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos:

### 1. Do objetivo e finalidades:

1.1 O PROEXT 2016 – Programa de Apoio à Extensão Universitária MEC/SESu – é um instrumento que abrange programas e projetos de extensão universitária, com ênfase na formação dos alunos e na inclusão social nas suas mais diversas dimensões, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das Instituições Federais, Estaduais e Municipais e Comunitárias de Educação Superior tendo como objetivos:

- Apoiar as Instituições Públicas de Educação Superior no desenvolvimento de programas e projetos de extensão, que contribuam para a implementação de políticas públicas e o fortalecimento da extensão universitária.
- Potencializar e ampliar os patamares de qualidade da extensão universitária na formação dos alunos associando a sua natureza pedagógica à missão das Instituições de Educação Superior Públicas e Comunitárias.
- Estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social da educação superior.
- Contribuir para a melhoria da qualidade da educação brasileira por meio do contato direto dos estudantes extensionistas com realidades concretas e da troca de saberes acadêmicos e populares.
- Dotar as Instituições Públicas e Comunitárias de Educação Superior de melhores condições de gestão de suas atividades acadêmicas de extensão para os fins prioritários enunciados nesse programa.

### 1.2 Do Projeto:

O Projeto **“Inclusão e Promoção da Igualdade Racial da UEL”**, tem como objetivo desenvolver atividades de Extensão e Pesquisa-Ação para a inclusão e a promoção da igualdade racial em Londrina.

### 2. Das vagas:

O processo seletivo se destina ao preenchimento das seguintes vagas:

2.1. **02 (duas) vagas** para estudantes de graduação, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Londrina.

### **3. Das inscrições**

3.1. As inscrições ocorrerão **no dia 10 de outubro de 2018**, mediante apresentação da documentação exigida no Artigo 4º deste Edital.

3.2. Formulário de inscrição:

3.2.1. O interessado deverá utilizar-se do formulário de inscrição - Anexo I do presente Edital, (Edital disponível no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proex/portal/pages/editais/proex-2018.php>), preenchê-lo e apresentá-lo juntamente com a documentação exigida no Edital.

### **3.3. Das formas e dos locais de inscrição**

3.3.1. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou por intermédio de mandatário (procurador), no atendimento das exigências deste Edital, no **Núcleo de Estudos Afro Brasileiros, Casa Dona Vilma, no Calçadão, próximo à Capela**, Londrina – PR, **das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00**.

Informações: Tel. (43) 3371-4599;

3.4. Não serão aceitas inscrições por FAX ou E-mail.

3.5. Será aceita somente uma inscrição por candidato.

3.6. A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas no presente Edital.

### **4. Dos documentos necessários à inscrição**

4.1. Formulário de inscrição fornecido pela UEL (Anexo I do presente Edital, Edital este disponível no site: <http://www.uel.br/proex/portal/pages/editais/proex-2018.php>);

4.2. Fotocópia da Cédula de Identidade;

4.3. Fotocópia do CPF;

4.4. Fotocópia do Título de Eleitor.

4.5. Certidão ou documento equivalente, da Universidade Estadual de Londrina, comprovando que o candidato está regularmente matriculado nos respectivo Curso.

4.6. Fotocópia do histórico escolar com a média final de todas as disciplinas cursadas.

4.7. Termo de disponibilidade de carga horária, declaração de ausência de vínculo empregatício e de não percepção de outra bolsa (Anexos II e III do presente Edital).

4.8. Currículo com os comprovantes.

**Observação: o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo.**

### **5. Da homologação e reconsideração das inscrições**

5.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem a documentação exigida deste Edital.

5.2. Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, não caberá recurso.

5.3. Ao término do prazo das inscrições nenhum documento poderá ser acrescentado ao processo de inscrição.

### **6. Das condições de participação no Projeto**

6.1. A participação dos selecionados dar-se-á por adesão sem geração de vínculo empregatício.

6.2. As atividades terão duração de até 03 (treze) meses, podendo ser estendidas a critério do órgão concedente – Ministério da Educação (MEC).

6.3. A carga horária a ser cumprida pelo estagiário será de 20 (vinte) horas semanais às atividades, cuja frequência será controlada.

6.4. Sua atuação se dará por meio do desenvolvimento de atividades, de acordo com o Plano de Trabalho e serão supervisionadas por um professor vinculado ao projeto.

6.5. O estagiário receberá um auxílio financeiro para custeio das despesas ao longo e por decorrência da prática das atividades planejadas, no valor mensal de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**;

6.6. Ao estagiário serão assegurados os seguintes direitos: informações sobre as finalidades, organização e localidade onde irá executar as atividades; recebimento de capacitação para a atividade que irá exercer e certificado de participação no projeto.

6.7 São deveres do estagiário: aceitar os regulamentos e as normas que regem as atividades a serem executadas; preparar-se para desenvolver adequadamente as suas funções; respeitar os compromissos assumidos; respeitar, quando for o caso, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem suas atividades.

6.8. Os estudantes de graduação selecionados como estagiários deverão inscrever-se, na condição de Apresentador de Trabalho, quando da abertura de inscrições para eventos promovidos ou indicados pela Pró-Reitoria de Extensão, preferencialmente para o evento *Por Extenso – Simpósio de Extensão da UEL*, em 2017.

## **7. Do processo de seleção**

**7.1. Etapas da seleção:** o processo de seleção do estagiário, conforme normas da Comissão do Projeto, será constituído das seguintes etapas:

7.1.1. Análise do Histórico Escolar (eliminatória);

7.1.2. Análise do Currículo (eliminatória);

7.1.3. Prova escrita (eliminatória)

7.1.4. Entrevista Grupal (eliminatória)

## **7.2. Do local e período de realização da seleção dos candidatos:**

7.2.1. A primeira fase da seleção dos candidatos (análise de histórico e currículo) será realizada no dia **10 de outubro de 2018**, conforme documentação entregue no ato da inscrição;

7.2.2. A seleção dos candidatos (prova escrita e entrevista) será realizada no dia **11 de outubro de 2018**, a partir das 9h30h;

## **7.3. Dos critérios de seleção**

7.3.1. Será classificado o candidato que obtiver no processo de seleção nota final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo chamados os primeiros colocados de acordo com número de vagas disponível.

7.3.2. A nota final será apurada por meio da média aritmética das notas atribuídas ao histórico/currículo, prova escrita e entrevista.

7.3.3. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.

7.3.4. Os resultados do processo seletivo serão divulgados em Edital da Pró-Reitoria de Extensão na internet <http://www.uel.br/proex/portal/pages/editais/proex-2018.php> – a partir do dia **15 de outubro de 2018**.

## **8. Dos anexos deste edital**

8.1. Constituem anexos deste Edital:

8.1.1. Formulário de Inscrição;

8.1.2. Formulário do termo de disponibilidade de carga horária, ausência de vínculo empregatício e de percepção de bolsa. 8.1.3. Termo de Adesão.

### **9. Da vinculação/adesão ao projeto**

9.1 O estagiário selecionado para desenvolver o Plano de Atividades junto ao Projeto não terá vínculo empregatício com a agência executora ou agência receptora. Nestes termos, receberá um auxílio para ressarcimento das despesas realizadas no desempenho das atividades.

9.2. A vinculação dos candidatos selecionados estará condicionada à liberação de recursos pela fonte financiadora e à existência de vagas.

9.3. Atendido o item 9.2 deste Edital, a apresentação dos selecionados ao desempenho de suas atividades será efetivada por meio da adesão ao Projeto.

### **10. Da ciência e aceitação**

10.1. Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital para realização do processo seletivo.

### **11. Da publicação dos resultados**

11.1. O resultado final será publicado a partir de **15 de outubro de 2018**, por meio de Edital no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proex/portal/pages/editais/proex-2018.php>.

### **12. Do cronograma de execução**

12.1. Inscrições: **10 de outubro de 2018**;

12.2. Seleção: **11 de outubro de 2018**;

12.3. Publicação do Resultado Final: a partir de **15 de outubro de 2018**.

### **13. Do arquivamento dos documentos dos candidatos**

13.1. Não haverá devolução de documentos em fotocópias dos candidatos que aderirem a Projeto.

Londrina, 10 de outubro de 2018.

Profª Mara Solange Gomes Dellarozza  
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade

**ANEXO I – EDITAL PROEX 156/2018**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**DADOS PESSOAIS:**

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

RG.: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXP.: \_\_\_\_\_ DATA DE EXP.: \_\_\_\_\_

CPF.: \_\_\_\_\_ TÍTULO ELEITOR: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

CARTEIRA HABILITAÇÃO: \_\_\_\_\_

REGISTRO PROFISSIONAL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO RES.: LOGRADOURO: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

TELEFONE CELULAR: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**DADOS BANCÁRIOS:**

Banco: \_\_\_\_\_

Agência (nome e número) e Conta corrente: \_\_\_\_\_

PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

**DADOS ACADÊMICOS:**

FORMAÇÃO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

DATA DA COLAÇÃO: \_\_\_\_\_

PÓS-GRADUAÇÃO: ( ) ESPECIALIZAÇÃO ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO.

( ) CONCLUÍDO ( ) EM ANDAMENTO.

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

Londrina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**ANEXO II – EDITAL PROEX 156/2018**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA, AUSÊNCIA DE VÍNCULO E  
DE PERCEPÇÃO DE OUTRA BOLSA**

EU \_\_\_\_\_, PORTADOR(A) DO RG  
Nº. \_\_\_\_\_ E CPF Nº \_\_\_\_\_ DECLARO QUE  
DISPONHO DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS PARA ATUAR NO PLANO DE ATIVIDADES  
DURANTE A VIGÊNCIA DO PROJETO, NÃO POSSUO VÍNCULO EMPREGATÍCIO E NÃO  
PERCEBO BOLSA OU REMUNERAÇÃO PROVENIENTE DE QUALQUER INSTITUIÇÃO DE  
FOMENTO, CONFORME EDITAL PROEX Nº 156/2018.

Londrina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**ANEXO III – EDITAL PROEX 156/2018**

**TERMO DE ADESÃO**

EU \_\_\_\_\_, RG. Nº. \_\_\_\_\_  
E CPF Nº. \_\_\_\_\_ CONCORDO COM OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL  
ADERINDO ÀS ATIVIDADES E ESTOU CIENTE DE QUE O REFERIDO PROJETO NÃO GERA  
VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A AGÊNCIA EXECUTORA OU COM AS AGÊNCIAS  
RECEPTORAS; A VINCULAÇÃO, APÓS SELEÇÃO, ESTÁ CONDICIONADA À LIBERAÇÃO DOS  
RECURSOS PELA FONTE FINANCIADORA E À LIBERAÇÃO DE VAGAS.

Londrina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato